

**PORTARIA N.º 45.2000**

**“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, cancela funções gratificadas concedidas através das portarias nº 02/99 de 05 de janeiro, 32/99 de 11 de junho e 52/99 de 22 de setembro todas do ano de 1999 dos seguintes funcionários: Adriana Koller Horing, Itamar Cristiano Torquetti, Taciana Rubia Stefani, Dirlei Bona e Silvia Felipe de Lima.

Esta portaria surte seu efeito retroativo a data de 01 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de junho de 2000.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento